

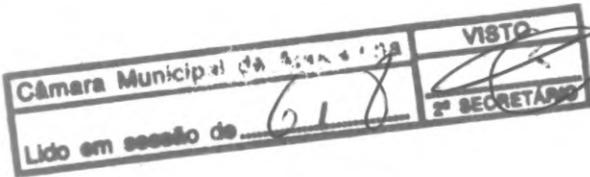


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 82/02



SÚMULA:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao CEL. QOPM MÁRIO SÉRGIO NICOLAU, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES PETRONIO CARDOSO e ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao CEL. QOPM MÁRIO SÉRGIO NICOLAU, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 5 de agosto de 2002.


PETRONIO CARDOSO
VEREADOR


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Mário Sérgio Nicolau, nasceu em Curitiba, no dia 30 de abril de 1953, no ano de 1970, ingressou no Curso de Formação de Oficiais, concluindo-o em dezembro do mesmo ano, sendo declarado Aspirante a Oficial PM em 7 de dezembro de 1973. Entre os anos de 1973 a 1977, foi designado à sua primeira unidade, servindo no Regimento Cel. Dulcídio (RCD). Por merecimento, foi promovido ao Posto de 2º Tenente em dezembro de 1974, sendo transferido ao RCD da Companhia de Choque, onde permaneceu nos anos de 1977 a 1978. Nesse ano (1978), foi transferido ao Batalhão de Guarda, onde permaneceu até o ano de 1984. Em 22 de novembro de 1984, foi promovido ao Posto de 1º Tenente, novamente por merecimento, sendo transferido ao Batalhão de Trânsito, onde permaneceu até 1987, sendo que já no ano de 1985, foi promovido ao Posto de Capitão. Transferido ao 12º BPM, permaneceu até o ano de 1990, onde ocupou o cargo na Diretoria de Pessoal.

Sua ascensão profissional não parou por aí, em 16 de janeiro de 1992, foi promovido ao Posto de Major, respondendo então, entre os anos de 1992 a 1997, pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal, em 1997, assumiu o Comando do Batalhão de Polícia de Guarda, onde permaneceu até o ano de 1999.

Promovido ao Posto de Tenente Coronel, no ano de 1997, sendo transferido em 1999 para o 10º BPM de Apucarana, onde realizou um grande trabalho junto a toda a corporação.

Para Apucarana, trouxe sua família, seus filhos, realizando desde então, um largo círculo de amizade, conquistando o respeito de toda a população apucaranesa, ficando aqui, por definitivo, suas raízes.

Seu amor pela cidade alta é revelado com a aquisição de propriedades, onde constituiu residência definitiva, tanto é verdade, senhores vereadores, que em 23 de junho desse ano, foi indicado ao Posto de Coronel, aguardando a assinatura do Decreto Governamental, para assumir o mais alto posto da Polícia Militar do Paraná.

Este título honroso, justifica-se, porque, apesar de promovido ao mais alto escalão da PM do nosso estado, decidiu permanecer com sua família e suas propriedades em Apucarana, realçando ainda mais sua disposição em permanecer definitivamente em nossa cidade, incorporando-se ao seio da sociedade local.

Sente-se filho de Apucarana, pois aqui quer criar e educar seus próprios filhos.

Pelo trabalho realizado durante a carreira policial militar, pela convivência harmoniosa com a população de Apucarana, pelo respeito que conquistou das autoridades constituídas e de seus comandados, é que se apresenta o presente projeto de lei, para outorgar ao Sr. Mário Sérgio Nicolau, Coronel da Polícia Militar, o Título de Cidadão Honorário de Apucarana.

Sala das sessões, 5 de agosto de 2002.


PETRONIO CARDOSO
Vereador


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador